



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, com o objetivo de custear serviços de saúde prestados na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis - CNES: 2361787, com vigência de junho de 2026 a maio de 2027, em consonância com o Despacho nº 1899/2026/SES/SPAIS, constante no processo 201900001000994.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade fundo a fundo, no valor mensal de R\$ 1.557.453,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), de junho de 2026 a maio de 2027, totalizando a importância de R\$ 18.689.442,12 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), conforme Anexo Único.

Parágrafo único - Compete à Gerência de Modelagem - GEMOD, a realização da publicação.

Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de Trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta o financiamento e a transferência voluntária, fundo a fundo, de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de 1 de junho de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Ordem	Mês	Valor
01	Junho/26	R\$ 1.557.453,51
02	Julho/26	R\$ 1.557.453,51
03	Agosto/26	R\$ 1.557.453,51
04	Setembro/26	R\$ 1.557.453,51
05	Outubro/26	R\$ 1.557.453,51
06	Novembro/26	R\$ 1.557.453,51
07	Dezembro/26	R\$ 1.557.453,51
08	Janeiro/27	R\$ 1.557.453,51
09	Fevereiro/27	R\$ 1.557.453,51
10	Março/27	R\$ 1.557.453,51
11	Abril/27	R\$ 1.557.453,51
12	Maio/27	R\$ 1.557.453,51
TOTAL		R\$ 18.689.442,12

Protocolo 620673

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para apoio às ações de Transparência no âmbito do Prêmio Goiás + Transparente - 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores (as) Fabrício Oliveira Arruda (Comunicação Setorial), Denis Marlon de Souza Silva (Comunicação Setorial), Ana Elisa Faleiro Ribeiro da Silva (Comunicação Setorial), Mariana Rodrigues Machado (Comunicação Setorial), Vinícius Antonelli Calacio (Comunicação Setorial), Wislei Augusto de Oliveira (Ouvidoria Setorial),

Jacqueline Pereira Bueno (Escritório de Compliance), Dayane Matias da Silva Carvalho (Escritório de Compliance) e Livia Lima Assunção (Escritório de Compliance), para auxiliarem nas ações de Transparência Ativa e Passiva voltados à execução da 8ª Edição do Prêmio Goiás + Transparente - 2026, no âmbito do Programa de Compliance Público do Governo do Estado de Goiás, criado pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os (as) servidores (as) designados (as) ficam autorizados (as) a solicitar orientações, informações e documentos a quaisquer unidades administrativas e servidores desta Pasta, para fins da necessária consecução dos trabalhos, os quais deverão atender, de forma tempestiva, às solicitações realizadas, com vistas à devida execução dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser realizados nas dependências desta Secretaria, no período de 30 de abril a 30 de outubro de 2026, seguindo a metodologia adotada pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 108/2025-ECONOMIA.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 620716

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº: 202500005027781, de 15/08/2025 (Contratação/ Execução: 202600004038951).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2026.
Contratação SISLOG nº 116319.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, nº CNPJ: 05.673.799/0001-09.
OBJETO: Suporte técnico e atualização de versão para a solução SAS Viya 4.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: 2.162.800,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.170104.122.1048.2588.03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho: nº 2026.1701.018.00013, emitida em 29/04/2026, no valor de R\$ 724.964,60 (Setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos.). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Allan da Costa Andrade - Portaria nº 376/2026/SISLOG.

Protocolo 620948

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 39/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319007845, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores, Lucas Bezerra Borges, CPF nº. ***.662.901-**, como Gestor e Geovanna Ribeiro de Sousa, CPF sob o nº ***.273.751-**, como Gestora Substituta e Fiscal do Contrato nº 18/2026/SEDS e seus possíveis aditivos Data: 28/04/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 620911